



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
Gabinete do Vereador Professor Marcio Souza Magalhães

INDICAÇÃO Nº 65 / 2026

Autor: Vereador Márcio Souza Magalhães

Destinatário:

Ilustríssimo Senhor

ROBSON LUIS MARQUES FERNANDES

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – **SEINFRA**

São Francisco do Guaporé/RO



ASSUNTO: Instalação de redutor de (quebra-molas) na Rua Rui Barbosa, esquina com a Avenida Tancredo Neves.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – **SEINFRA**, que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de um quebra-molas (redutor de velocidade) na Rua Rui Barbosa, esquina com a Avenida Tancredo Neves, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre de reiteradas solicitações de moradores e usuários da via, tendo em vista o elevado fluxo de veículos e a frequente ocorrência de tráfego em velocidade incompatível com a segurança do local, circunstância que potencializa o risco de acidentes. Importante destacar que a referida via possui características urbanas que demandam medidas de moderação de tráfego, especialmente por se tratar de área com circulação de pedestres, incluindo crianças, idosos e ciclistas.

Nos termos do art. **21 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997)**, compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos municípios planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, promovendo o desenvolvimento da circulação e da segurança viária.

Ademais, a implantação de redutores de velocidade encontra respaldo nas normas do Conselho Nacional de Trânsito, que estabelecem critérios técnicos para sua instalação, devendo ser precedida de estudo que comprove a necessidade da intervenção, medida esta que ora se requer.

Dessa forma, a presente indicação tem por objetivo prevenir acidentes, preservar vidas e garantir maior segurança viária, atendendo ao interesse público e à proteção da coletividade.

Nestes termos,

Pede deferimento.

São Francisco do Guaporé/RO, 07 de maio de 2026.

MÁRCIO SOUZA MAGALHÃES
VEREADOR – CMSFG

Rua Rondônia, nº.2811, Alto Alegre, São Francisco do Guaporé/RO
Fone: (69) 3621.2323 – CEP: 76.935-000